

PORTARIA Nº 192/2024

(DOC TCE-MT de 14.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Denise Suszek Paes de Barros Fiscal Titular do Contrato: Volmar Bucco Junior Fiscal Substituto do Contrato: Jacqueline Ribeiro Braga	Contrato nº 29/2024 – Vilar Fernando Análises e Pesquisa Ltda	Consultoria para a realização de estudo e auditoria das renúncias fiscais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de novembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente